

## Livro de Atas nº.13

*AMM – Associação dos Municípios das Missões*

*Rua João Ten Caten, nº.1248 – Cerro Largo – RS – Cep nº.97.900-000*

---

*Ata nº.476/2016 – Assembleia Geral, realizada em Santo Ângelo, em data de 17 de Junho de 2016.*

*Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 09:30 horas, tendo por local as dependências do Centro Municipal de Cultura, da cidade de Santo Ângelo, RS, se reuniram, sob a presidência do Prefeito Valdir Andres, os Municípios, associados na Associação dos Municípios das Missões, representados por Prefeitos, Vice-Prefeitos, secretários Municipais e convidados, conforme se vê das assinaturas, apostas na Lista das Presenças, que faz parte da presente Ata. Constituída a Mesa Diretora dos Trabalhos, o Sr Presidente declarou aberta a sessão, saudando os presentes, dando algumas informações a respeito da Reunião, justificando o não comparecimento do Ministro Osmar Terra em virtude das más condições do tempo e dando a palavra ao Vice-Prefeito do Município de Eugênio de Castro, patrocinador da Assembleia Geral, que saudou os presentes e fez algumas considerações em torno da situação aflitiva que envolvia os Municípios. A seguir, foram tratados os seguintes assuntos:*

*01 – Discussão e votação da Ata nº. 475/2016, relativa à assembleia geral, realizada no Município de Guarani das Missões, que fora enviada previamente a todos os Municípios filiados, para os devidos fins de leitura, análise e oferecimento de emendas. Não havendo emendas, nem sendo apresentada nenhuma no momento da discussão, foi a Ata submetida a votos, sendo aprovada por unanimidade.*

*02 – Discussão e votação do Balancete contábil do mês de maio de 2016, o qual registra no Ativo e Passivo os valores respectivos de R\$ 669.067,07 e R\$ 625.902,01, assim como, nas Receitas e Despesas os totais respectivos de R\$ 273.284,55 e R\$ 230.119,49 com o superávit líquido de R\$ 43.165,06, balancete este enviado também previamente a todos os Municípios associados, para os devidos fins de leitura, exame e que na ausência de qualquer manifestação ou objeção, nem no momento da discussão, foi submetido a votos, sendo aprovado por unanimidade.*

*A*

---

## Livro de Atas nº.13

*AMM – Associação dos Municípios das Missões*

*Rua João Ten Caten, nº.1248 – Cerro Largo – RS – Cep nº.97.900-000*

---

03- Compareceram à Assembleia Geral dois representantes da 12ª. Coordenadoria da Saúde, com Sede em Santo Ângelo, respectivamente, Luis Caetano e Sandra Souza, os quais fizeram uma ampla exposição sobre o propalado fechamento da Unidade de Saúde, dentro de uma reestruturação total anunciada, fato que está gerando apreensões entre os funcionários e dúvidas quanto ao atendimento aos usuários, que poderão sair prejudicados, assim como os Municípios. Por fim, asseveraram que o movimento dos funcionários não é político, mas técnico. Isto posto, solicitaram o apoio da AMM para barrar o fechamento das Coordenadorias afim de evitar maiores deslocamentos e despesas aos Municípios.

Antonio Sartori, coordenador regional da região de saúde, afirmou que o déficit do estado deve ser resolvido. Mas que devemos lutar para que a 12ª Coordenadoria continue em Santo Ângelo.

04 – Com a palavra o Deputado Eduardo Loureiro, saudou os presentes e disse que sempre está atento aos assuntos da Região Missioneira e, em contato com o Governo, obteve a informação de que, por enquanto, não está sendo cogitado o fechamento de alguma Coordenadoria de Saúde.

05 – Dada a palavra ao Assessor Jurídico, Gladimir Chiele, este fez algumas considerações gerais sobre o comportamento dos Prefeitos, durante o período eleitoral, oportunidade em que os Prefeitos devem ser mais discretos em suas ações, evitando promoções pessoais em favor de candidato algum. Citou ainda outros crimes eleitorais, tais como aumento de gastos públicos em relação aos do ano anterior. Com referência ao encerramento do Exercício recomendou estornar os empenhos não pagos, além de outras orientações de cunho prático. Na oportunidade ainda lhe foram formulados outros questionamentos a respeito de vedações no período eleitoral, as quais foram devidamente esclarecidos pelo palestrante.

Esgotada a Ordem do Dia, o Sr Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, da qual será enviada cópia a todos os Municípios, para os devidos fins de leitura,



## Livro de Atas nº.13

*AMM – Associação dos Municípios das Missões*

*Rua João Ten Caten, nº.1248 – Cerro Largo – RS – Cep nº.97.900-000*

---

*análise e oferecimento de emendas, a serem apreciadas na próxima assembleia geral.*



**LAUREANO A. SCHOFFEN**  
Secretário Executivo  
Assoc. Munic. Missões